



**Jaguaribe, 26 de março de 2020**

**Edição Nº: 3218**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.03.01/2020**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia **08/04/2020**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 23 de março de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato decorrente do processo licitatório **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03.07.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE 1 EM JAGUARIBE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. VALOR GLOBAL: R\$ 5.933.088,00 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil oitenta e oito reais). PRAZO DE DURAÇÃO: até 27 de março de 2021. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Dalvaniza Carvalho Duarte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz, Jaguaribe-CE, 24 de março de 2020. Maria Zuleide Amorim Muniz - Secretária de Saúde**

\*\*\* \*\*

**Decreto Nº 1.096/2020, de 26 de março de 2020. “PRORROGA O PRAZO PARA REQUERIMENTO ANUAL DA ISENÇÃO DE QUE TRATA O ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR 1.387 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017- CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO que é defeso ao município atualizar prazos para requerimento de benefícios fiscais aos contribuintes, mediante decreto, atendendo ao princípio da supremacia do interesse público, ao princípio da finalidade e ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, basilares da Administração Pública, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento par a contingência da pandemia COVID-19, conforme decreto municipal 1.093/2020 de 20 de março de 2020, reduzindo o atendimento presencial na Secretaria de Planejamento e Gestão, responsável pelo recebimento dos pedidos de isenções, que se faz necessário ampliar o prazo de requerimento com a finalidade de não prejudicar os contribuintes, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, DECRETA: Art. 1º Fica desde já prorrogado o prazo para requerimento anual da isenção de que trata o art. 19 da Lei Complementar 1.387 de 02 de outubro de 2017- Código Tributário do município até o dia 30 (trinta) de abril de 2020, no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 26 de março de 2020. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*